



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO  
28/04/26  
Alex Sandro dos Santos Oliveira  
Vereador - PSDB

Protocolo  <b>LIDO</b> Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 1º Secretário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 03/2026
---	---	------------

Vereador: **THIAGO RIBEIRO NERY**

Excelentíssimo Presidente e Vereador

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja encaminhado ofício ao senhor **Reginaldo Nery**, secretário municipal da secretária de serviços e obras públicas, com cópia ao Exmo. Sr. **Marcio Novaes Pereira**, Prefeito Municipal, nos seguintes termos: solicitando a instalação de quebra-molas na Rua Ana Neri, em frente ao Clube De laço, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão da realização das festas, considerando o aumento significativo do fluxo de veículos e pedestres, o que eleva o risco de acidentes. Dessa forma, sugere-se a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), com o objetivo de proporcionar maior segurança aos moradores e participantes dos eventos do Clube De laço.

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de sessões, 28 de abril de 2026

  
**THIAGO RIBEIRO NERY**  
Vereador - PSDB

Av. Paulo Vieira Barbosa – Centro – Corguinho MS  
CEP 79460-000 - fone (67) 3250-1115